

## **CADERNO DE ENCARGOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

### **CLÁUSULA 1.ª**

#### **OBJETO**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica do parque informático e é elaborado nos termos do artigo 42.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos \*.

### **CLÁUSULA 2.ª**

#### **PRAZO DO CONTRATO**

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 2 anos, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

### **CLÁUSULA 3.ª**

#### **PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O prestador de serviços obriga-se a concluir a execução dos serviços, com todos os elementos referidos no anexo A ao presente Caderno de Encargos, no prazo de 730 dias a contar da celebração do presente contrato.

### **CLÁUSULA 4.ª**

#### **CONFORMIDADE E GARANTIA TÉCNICA**

O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à Tavraverde em execução do contrato, às exigências legais, obrigações do fornecedor e prazos respetivos aplicáveis aos contratos de aquisição de bens móveis, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável.

### **CLÁUSULA 5.ª**

#### **RECEÇÃO**

1. No prazo de oito dias a contar da execução da prestação, a Tavraverde procede à respetiva análise, com vista a verificar se a mesma reúne as características, especificações e requisitos técnicos definido no anexo A ao presente Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, bem como outros requisitos exigidos por lei.
2. Caso a análise a que se refere o número 1 comprove a conformidade dos elementos entregues pelo prestador de serviços com as exigências legais e neles não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Anexo A ao presente Caderno de Encargos, deve ser emitida declaração de aceitação pela TAVIRAVERDE.

### **CLÁUSULA 6.ª**

#### **PREÇO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1. Pela prestação de serviços, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a TAVIRAVERDE deve pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à TAVIRAVERDE, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte e armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.
3. As quantias devidas pela TAVIRAVERDE devem ser pagas no prazo de **90 dias** a contar da receção da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após a emissão da declaração de aceitação.

**CLÁUSULA 7.ª**

**CAUÇÃO**

Não é exigível a prestação de caução para a celebração do contrato, conforme o n.º 2 do artigo 88.º do CCP.

**CLÁUSULA 8.ª**

**CONTRATO**

O contrato será reduzido a escrito, nos termos previstos nos artigos 94.º a 106.º do CCP.

**CLÁUSULA 9.ª**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O contrato é regulado pelo disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

## **ANEXO A**

### **Contrato de manutenção e assistência técnica do parque informático**

#### **1-OBJETIVO**

- Visa a contratação de serviços de manutenção e assistência técnica do parque informático, dotando a empresa de um conjunto de serviços e pessoas altamente qualificados, cuja mais valia irá traduzir-se na qualidade de serviço a ser prestado pelos sistemas de informação aos funcionários e, por conseguinte, ao munícipe.

Através dos recursos e metodologias utilizadas, a empresa terá ao seu dispor todas as condições para alcançar os objetivos técnicos e estratégicos na área dos sistemas de informação.

#### **2 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

As tarefas a realizar agrupam-se em 4 principais áreas:

1. Consultoria de suporte à decisão;
2. Apoio à gestão das tecnologias de informação;
3. Manutenção do funcionamento de todas as vertentes da infraestrutura;
4. Apoio à gestão dos postos de trabalho, periféricos e aplicações;
5. Instalação/Migração e reconfiguração dos novos servidores (adquiridos este mês).

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Deverão descrever todos os serviços que estão incluídos/excluídos, assim como, toda a informação relevante para a execução do serviço

#### **3 – ELEMENTOS BASE**

- Deverão indicar os elementos necessários que devem ser cedidos pela Tavorverde para a execução das atividades previstas na prestação de serviços,
- Deverão elaborar um plano para o a duração da prestação referente às várias atividades.
- Deverá indicar o valor unitário da hora na prestação de serviços;
- Deverá indicar o valor de cálculo do custo das deslocações, caso não esteja incluído no custo total da prestação de serviço.

#### **4 – PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- Deverão indicar os prazos de execução das várias atividades dos serviços;
- A contagem é efetuada após a adjudicação e entrega de toda a documentação referente à formalização do contrato

#### **5 – EQUIPA TÉCNICA**

- Deverão indicar qual o técnico a destacar e a composição de equipa de apoio, com larga experiência na conceção, dimensionamento e acompanhamento de atividades deste tipo;
- Indicar o nome, categoria profissional e habilitações e experiência dos técnicos, bem como a intervenção que terão no processo;

#### **6 - PREÇO CONTRATUAL**

- O valor deve ser apresentado por um **valor global, sem revisão**.

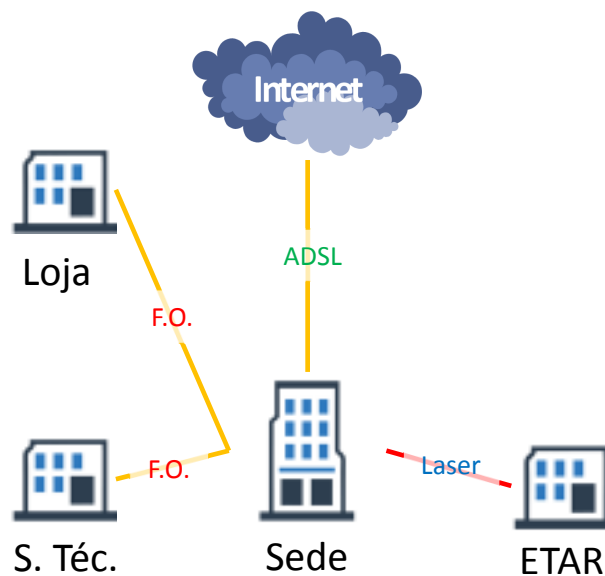
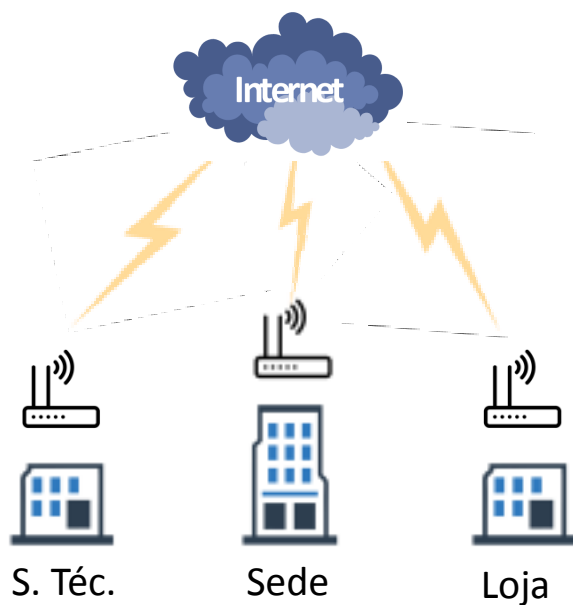
#### **7 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- As quantias devidas pela TAVIRAVERDE devem ser pagas no prazo de **90 dias** a contar da receção da respetiva fatura, a qual só poderá ser emitida após a emissão da declaração de aceitação, sem adiantamentos.

#### **8 - OBSERVAÇÕES**

- As faturas deverão dar entrada na sede da Taviraverde até ao dia 5 do mês subsequente ao da sua emissão; caso sejam entregues em data posterior, o prazo de pagamento (de 90 dias) contar-se-á do último dia do mês em que ocorra a receção das mesmas.

# Parque Informático Taviraverde (Inicial)



## Resumo

### Rede:

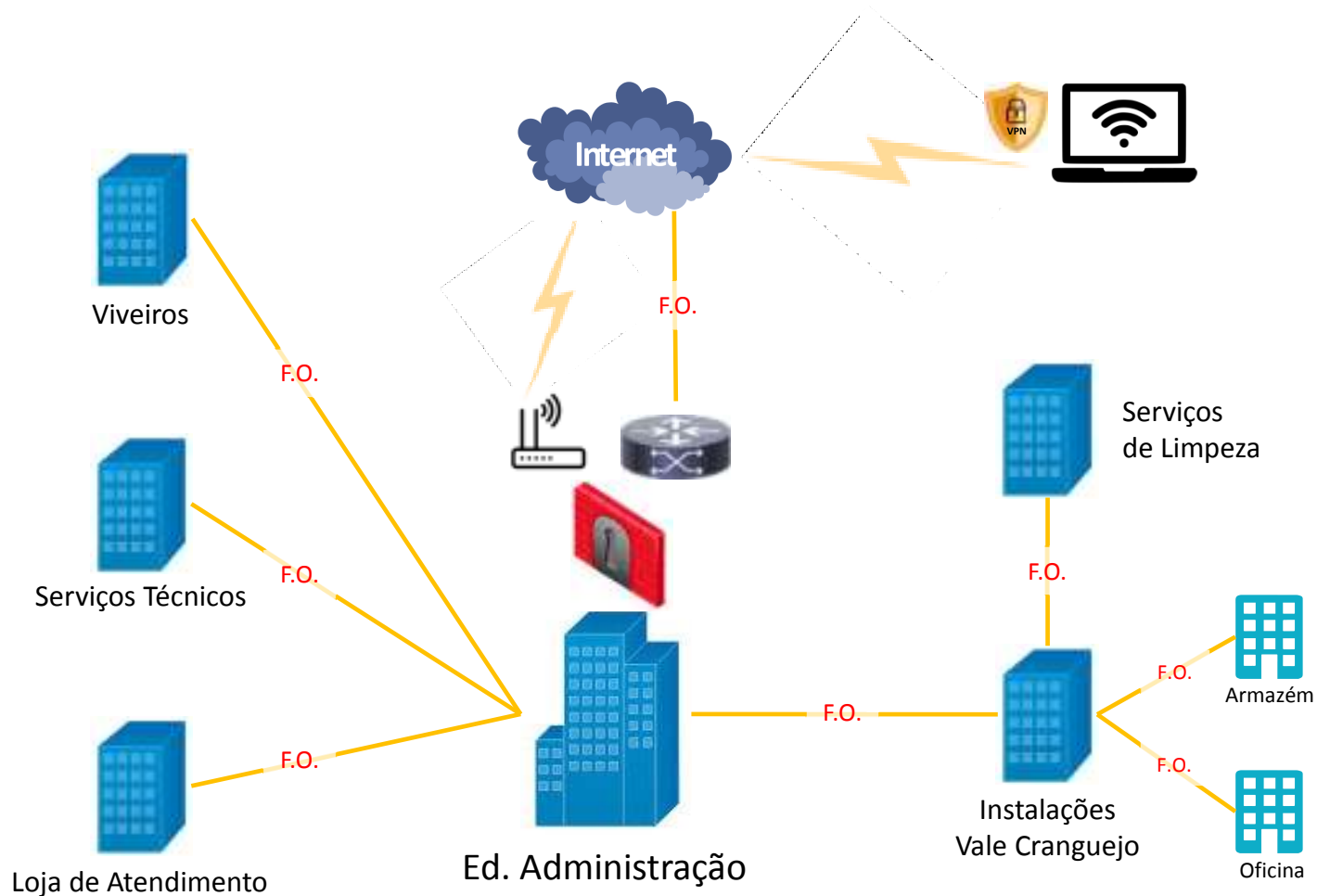
3 Edifícios interligados por F.O.  
1 Edifício ligado por Laser  
30 PCs  
30 Utilizadores

3 Servidores  
3 Switchs  
1 Routers Acesso Internet  
3 Centrais Telefónicas

### Serviços / Aplicações:

Gestão Documental  
Intranet  
AIRC  
AD (Sistema de Diretório), DNS, DHCP  
E-Mail  
Partilha de pastas e impressoras

## Parque Informático Taviraverde



## Resumo

### Rede:

8 Edifícios interligados por F.O.  
90 PCs (Fixos e Portáteis)  
240 Utilizadores

### Datacenter (Ed. Administração):

3 Servidores Blade  
3 Switches/Routers Cisco  
2 Routers Acesso Internet  
1 Central Telefónica  
25 Servidores Virtuais (Windows / Linux)

### Serviços / Aplicações:

Firewall  
Gestão Documental  
Intranet  
AGS: SIG, Zeus  
AIRC: BD, Apps, WebServices  
AD (Sistema de Diretório), DNS, DHCP, WSUS, EPO  
Circuitos Recolha - Telemetria - GeoServer - BD  
SIG TV/CMT  
Gestão Central Telefónica  
ERP Primavera  
Partilha de Dados (Trabalho, Geral..)  
Gestão Impressão  
Interconectividade Office 365 (E-Mail)  
Portal da Qualidade  
PMAC, iSoft, S-Monitor  
Telegestão  
MS SQL (Bases de dados: GD, ERP, SGQ)  
VBR (Gestão de Backups)  
Gestão virtualização